



**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 03 / 08 / 2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS**

**REQUERIMENTO Nº 386/2023**

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao **Senhor Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Petrolina (SEDESDH), através da Secretária Senhora Doriane Secchi Mascarelo e através do Secretário Executivo da Juventude, Senhor Anderson Wagner Araújo, que enviem para esta casa um Projeto de Lei recompondo o Conselho Municipal da Juventude, e que realizem a Conferência Municipal da Juventude até o dia 30 de setembro, conforme orienta o Decreto 11.619, no seu Artigo 4º IV §1º, publicado em 25 de julho de 2023 pelo Presidente da República.

**JUSTIFICATIVA:**

O Conselho Municipal da Juventude é de fundamental importância, ele tem por finalidades estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que assegurem a participação da juventude no processo social, político e cultural do município. Nesse sentido, é urgente que o prefeito encaminhe para esta casa um Projeto de Lei para recomposição deste conselho, que há anos não funciona em nossa cidade.

O nosso Mandato já fez essa solicitação na legislatura passada, na Gestão do Prefeito Miguel Coelho, mas este, apesar de jovem, não deu a devida importância para que nossa juventude pudesse ser ouvida e protagonizasse suas pautas junto ao poder público municipal e também a este parlamento. Esperamos que o Prefeito Simão não siga o mesmo pensamento retrógrado e envie esse projeto o quanto antes, com o objetivo de promover a dignidade da nossa juventude.

Outra solicitação que trazemos nesse requerimento é que o Prefeito Simão, junto ao Secretário Anderson Wagner, realizem até o próximo dia 30 de setembro, a Conferência Municipal da Juventude, uma determinação do Governo Federal, através do Decreto 11.619, no seu Artigo 4º IV §1º, publicado em 25 de julho de 2023.

As Conferências Municipais são espaços de grande importância, pois é nelas que a sociedade civil organizada e o poder público discutem os problemas e juntos constroem alternativas que possam superá-los e promover dignidade para a população.

Nesse sentido, esperamos que a Conferência Municipal da Juventude seja realizada o quanto antes e promova um bom debate, e ao final possa eleger os delegados e delegadas para participarem da Conferência Estadual, culminando com a 4ª Conferência Nacional de Juventude, com o tema "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver", a ser realizada no período de 14 a 17 de dezembro de 2023, em Brasília, Distrito Federal.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2023.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**

cas